



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Ata da 143ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 08 de Outubro de 2019, às 13h30min.

Local: Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel Passos, 50 - Centro -  
Montes Claros/MG.

1 Aos 08 de outubro de 2019, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade Regional  
2 Colegiada do Norte de Minas, no Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel  
3 Passos, 50, Centro, Montes Claros/MG Participaram os seguintes membros  
4 Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente: Mário Lúcio dos Santos - da  
5 SEMAD; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE: Titular:  
6 Benigno Antônio Oliva Santos; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do  
7 Estado de Minas Gerais - EMATER: Titular: Ricardo Peres Demicheli; Instituto de  
8 Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE: Titular: Márcia  
9 Genoveva Rafael Versiani; Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA: 1º  
10 Suplente: Genilson Ferreira da Silva; Ministério Público de Minas Gerais -MPMG:  
11 Titular: Daniel Piovanelli Ardisson; Polícia Militar de Minas Gerais PMMG: Titular:  
12 CAP PM Erick Madureira Alves; Prefeitura Municipal situada na área de abrangência  
13 da URC; 2º Suplente: Keila Cristina Novais Porto; Comitê de Bacia hidrográfica - CBH  
14 constituído e em operação, situado majoritariamente na área de abrangência da  
15 URC/NM, oriundo do segmento do setor público: 1º Suplente: Willian César Ireño;  
16 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG: 2ª Suplente: Laila  
17 Tupinambá Mota; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG:  
18 Titular: Juvenal Mendes Oliveira; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do  
19 Estado de Minas Gerais – FETAEMG: Titular: Lindon Batista Neves; Federação das  
20 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviço do Estado de Minas  
21 Gerais – FEDERAMINAS: Titular: João Paculdino Ferreira; Representantes de não-  
22 governamentais com mandatos vigentes em Conselhos Municipais de Meio Ambiente -  
23 CODEMA: Titular: Sóter Magno Carmo - CODEMA de Montes Claros; Representante  
24 de entidade ambientalista legalmente constituída no Estado para proteção, conservação  
25 e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades  
26 Ambientistas - CEES - nos termos da Resolução SEMAD nº 1573, de 26 de abril de  
27 2012: 1º Suplente: João Alves do Carmo - Instituto Tabuas; Representante de entidade  
28 socioambiental legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria  
29 do meio ambiente, assim cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientistas -  
30 CEES - nos termos da Resolução SEMAD nº 1573, de 26 de abril de 2012: 1º Suplente:  
31 Ramon Risério Dourado Leite - IGS; Representante de entidades reconhecidamente  
32 ligadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do  
33 meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida: 1º Suplente: Virgílio Mesquita  
34 Gomes- UNIMONTES; Representantes de entidades civis representativas de categorias  
35 de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e da melhoria da qualidade  
36 de vida: 2º Suplente: Melquíades Ferreira de Oliveira - CREA/MG. Estiveram também  
37 presentes Clésio Cândido Amaral, Superintendente da SUPRAM NM, e Técnicos da  
38 SUPRAM NM.

### 39 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.



40 O **Presidente** convida os presentes para participarem da 143ª Reunião Ordinária da  
41 Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas , do Conselho Estadual de Política  
42 Estadual – COPAM, iniciando-se a reunião com execução do Hino Nacional.

43 **2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
44 **Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas Dr.**  
45 **Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.**

46 O **Presidente** faz leitura do memorando 212/2019 da SEMAD/Gabinete COPAM com  
47 sua indicação para presidir esta reunião. “Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.  
48 Conselheiros da Unidade Regional Norte de Minas do Conselho Estadual de Política  
49 Ambiental - COPAM - Assunto: Presidência da 143ª Reunião Ordinária da URC Norte  
50 de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, a ser realizada no dia  
51 08 de outubro de 2019. Senhores Conselheiros, diante da impossibilidade de  
52 comparecimento do titular e primeiro suplente, representantes da SEMAD junto à  
53 Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas – URC Norte de Minas – do Conselho  
54 Estadual de Política Ambiental - COPAM conforme composição estabelecida pela  
55 Deliberação COPAM nº1000 de 16/12//2016, indico o Sr. Mário Lúcio dos Santos, da  
56 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para presidir a  
57 143ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do COPAM,  
58 que será realizada no dia 08 de outubro de 2019, às 13h30min no município de Montes  
59 Claros, Minas Gerais. Atenciosamente. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto,  
60 Secretário Executivo da SEMAD e Presidente da URC Norte de Minas” Lido o  
61 memorando passa ao item 3 da pauta.

62 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

63 O **Conselheiro Ramon Risério Leite**, representante do Instituto Grande Sertão,  
64 comunica que o Instituto Grande Sertão não vai mais concorrer à vaga do COPAM no  
65 próximo mandato porque quer dar prioridade a outros projetos além da dificuldade dos  
66 associados e ainda motivado pelas mudanças que houve nos últimos anos que  
67 diminuíram as possibilidades articuladoras do terceiro setor na gestão ambiental. Do  
68 Estado Diz\ que o IGS continuará parceiro com o Estado junto à SEMAD e IEF  
69 principalmente em projetos de conservação e gestão das unidades de conservação. O  
70 **Conselheiro João Alves do Carmo**, representante do Instituto Tabuas, diz que, seguindo  
71 a mesma linha do Instituto Grande Sertão, o Instituto Tabuas também está se afastando  
72 da próxima gestão do COPAM, devido ao que Ramon falou. Também acha que está  
73 faltando ao Conselho, além da aprovação ou não aprovação desses projetos, que se  
74 pudesse aproveitar o caráter técnico e humano que se tem neste Conselho e que se  
75 pudesse tratar e outros assuntos. Diz que, nesta gestão, o Instituto Tabuas teve uma  
76 proposta muito séria, que é o Marco regulatório da água subterrânea do Norte de  
77 Minas. Diz que não foi atendido. Não achou que a URC Norte de Minas tivesse tido  
78 uma atenção especial com o assunto, que se esfarinhou, acabou-se. Deixa o recado do  
79 Instituto Tabuas : quem ficar para a próxima gestão não abra mão de se ter um marco  
80 regulatório de águas subterrâneas no Norte de Minas. Frisa quer a situação virou uma  
81 calamidade e se está brincando com a situação.. Os produtores estão brincando com a  
82 situação, os órgão não estão levando a sério. Por causa disso a sociedade também relaxa  
83 e acaba não podendo agir. No caso do IGS, como também o Instituto Tabuas, quer-se  
84 agir e não tem resposta, não tem respaldo, não se tem onde segurar para que essas coisas  
85 pudessem prosseguir. E elas não vão à frente. Em razão disso, não é que se esteja  
86 jogando a toalha, porque om Instituto continua trabalhando em vários outros setores,



87 mas da URC infelizmente o Instituto Tabuas também vai estar ausente. O **Conselheiro**  
88 **Sóter Magno Carmo**, representante do CODEMA Montes Claros, fazendo referência  
89 quanto ao que os Conselheiros João e Ramon falaram, diz que essa decisão deve estar  
90 tomada a nível de diretoria das instituições que representam, mas os que representam o  
91 terceiro setor não podem baixar a guarda. Ainda que o Conselho não precise dessas  
92 instituições, elas devem estar presentes, porque, se o Conselho tem uma visão de  
93 preservação ambiental e elas têm outras, essas divergências são importantes para que se  
94 possa chegar a um denominador comum e tentar preservar o pouco que ainda resta do  
95 meio ambiente no Norte de Minas. Concorde plenamente quando o Conselheiro João  
96 fala que a água no Norte de Minas é um problema sério. É mais sério do que as pessoas  
97 pensam. Quando se chega a um lugar, rios que se conheciam não existem mais; pessoas  
98 que moravam em determinados pontos não estão mais por causa da água, mais gente  
99 morrendo de sede e de fome por causa da água. Isso exige uma reflexão profunda,  
100 embora algumas pessoas não enxerguem isso como tal. As pessoas que estão aí atuando  
101 têm que continuar trabalhando. Não podem baixar a guarda. Como representante do  
102 terceiro setor, embora não esteja representando o terceiro setor aqui neste momento,  
103 representando o CODEMA de Montes Claros, pede que os Conselheiros repensem essa  
104 decisão. O meio ambiente vai precisar dessas instituições, vai precisar do conhecimento,  
105 vai precisar do apoio. Sugere que conversem com as diretorias, com as pessoas que  
106 fazem parte dessas decisões, porque o meio ambiente vai precisar, o Conselho vai  
107 precisar. Reafirma que a questão da água é muito mais séria que as pessoas conhecem  
108 ou pensam. Diz que neste momento está começando uma reunião do CBH Verde Grande  
109 onde se trata exatamente desses assuntos: a questão da água no Norte de Minas, o  
110 projeto produtor de água. Aproveita a oportunidade e pede permissão para se retirar  
111 desta reunião, não porque esta seja menos importante que a outra, mas porque tem  
112 Conselheiros à altura aprovar ou não aprovar a pauta aqui colocada. Pede permissão  
113 para ir participar dessa outra reunião porque entende que muitas pessoas que aqui estão  
114 gostariam de ir, mas não poderão ir. O **Presidente** questiona se mais alguém quer  
115 manifestar-se. Questiona ainda se alguém precisa de orientação de como votar os  
116 processos. Passa ao item 4.

117 **4. Exame da Ata da 142ª RO de 13/08/2019.**

118 O **Presidente** questiona se há algum destaque na ata. Não havendo destaque coloca a  
119 ata da 142ª reunião em votação. Faz a apuração: Votos **favoráveis**: Conselheiros: Cap.  
120 Érick Madureira Alves, da Polícia Militar; Márcia Genoveva Rafael Versiani, do  
121 IDENE; Virgílio Mesquita, da UNIMONTES; Willian César Ireno, do CBH; Juvenal  
122 Mendes de Oliveira, da FAEMG; Genilson Ferreira, da SEINFRA; João Paculdino, da  
123 FEDERAMINAS; Keila Cristina Novais Porto, Prefeitura Montes Claros; Sóter Magno  
124 Carmo, do CODEMA; Dr. Daniel Piovanelli, Ministério Público; **Abstenção**:  
125 Conselheiros: Ramon Risério Leite, do IGS; de Laila Tupinambá, da FIEMG; João  
126 Terra Alves Maciel, Instituto Tabuas; Ricardo Peres Demicheli, EMATER; Benigno  
127 Antônio Oliva Santos, da SEDE. Considera aprovada a ata 142ª Reunião Ordinária.  
128 Passa ao item seguinte da pauta.

129 **5. Processo Administrativo para exame de Recurso de Indeferimento de**  
130 **Licenciamento Ambiental Simplificado:**

131 5. 1 Mineração Salinas Importação e Exportação Ltda. ME - Lavra a céu aberto -  
132 Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e  
133 de revestimento - Salinas/MG - PA/Nº 01434/2003/006/2019. Apresentação: Supram



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

- 134 NM.
- 135 A **Conselheira Laila Tupinambá** apresenta destaque
- 136 **6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:**
- 137 **6.1** Guilherme Queiroz Ferreira/Fazenda Ponte Alta - Silvicultura - Grão Mogol/MG -
- 138 PA/Nº CAP 671551/19 - AI/Nº 42932/2016. Apresentação: Supram NM.
- 139 **Sem destaque**
- 140 **6.2** Regina Célia Caldeira da Silva/Fazenda Caldeirão - São Francisco/MG - PA/Nº CAP
- 141 446652/19 AI/Nº 35056/2016. Apresentação: Supram NM.
- 142 **Sem destaque**
- 143 **6.3** Posto Jenipapo de Salinas Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Salinas/MG -
- 144 PA/Nº CAP598559/19 - AI/Nº 95197/2018. Apresentação: Supram NM.
- 145 **Sem destaque**
- 146 **6.4** Henrique de Almeida/Fazenda Horizonte - Gameleiras/MG - PA/Nº CAP 460736/19
- 147 - AI/Nº63253/2016. Apresentação: Supram NM.
- 148 **Sem destaque**
- 149 **6.5** Luiz Rocha Souza/Fazenda Planice - Montes Claros/MG - PA/Nº CAP 460170/19 -
- 150 AI/Nº63023/2016. Apresentação: Supram NM.
- 151 **Sem destaque**
- 152 **6.6** Audi José dos Santos Braga/Sítio Recanto Doce - Extração de areia e cascalho para
- 153 utilização imediata na construção civil - Buritizeiro/MG - PA/Nº CAP 662657/19 - AI/Nº
- 154 66750/2016. Apresentação: Supram NM.
- 155 **Sem destaque**
- 156 **6.7** Empreiteira Rainha Ltda./Fazenda Catanduva e São Miguel do Guará - Produção de
- 157 carvão de origem nativa, aproveitamento do rendimento lenhoso - Vargem Grande do
- 158 Rio Pardo/MG - PA/Nº
- 159 CAP 473871/19 - AI/Nº 94681/2017. Apresentação: Supram NM.
- 160 **Destaque do Sr. Rodrigo Vieira Amorim**
- 161 **6.8** Flávio Roberto Aguiar de Moura - Gameleiras/MG - PA/Nº CAP 460738/19 - AI/Nº
- 162 63254/2016. Apresentação: Supram NM.
- 163 **Sem destaque**
- 164 **6.9** Evandro Fernandes Diniz/Lagoa Santo Antônio - Jaíba/MG - PA/Nº CAP 670027/19
- 165 - AI/Nº008806/2016. Apresentação: Supram NM.
- 166 **Sem destaque**
- 167 O **Presidente** diz que colocará os processos em votação em bloco: 6.1 – 6.2 – 6.3 – 6.4
- 168 – 6.5 – 6.6 – - 6.8 – 6.9. Coloca em votação. Pede que se manifestem os favoráveis.
- 169 **Favoráveis:** Cap. Érick Madureira Alves, da Polícia Militar; Márcia Genoveva Rafael
- 170 Versiani, do IDENE; João Terra, do Instituto Tabuas; Ramon Risério Leite, do IGS;
- 171 Laila Tupinambá, da FIEMG; Virgílio Mesquita, da UNIMONTES; Genilson Ferreira,
- 172 da SEINFRA; João Paculdino, da FEDERAMINAS; Lindon Batista, da FETAEMG;
- 173 Keila Cristina Novais Porto, Prefeitura Montes Claros; Ricardo Demichelli, da
- 174 EMATER; Benigno Antônio Oliva, da SEDE; **Abstenção:** Willian César, do CBH; Dr.
- 175 Daniel Piovanelli, do Ministério Público; **Contrário:** Juvenal Mendes de Oliveira, da
- 176 FAEMG. O **Presidente** solicita que o Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira Justifique o
- 177 voto contrário. O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, representante da FAEMG,
- 178 diz que, ao iniciar todo esse sistema ambiental, pensava-se ser preciso, para se chegar a
- 179 um desenvolvimento sustentável e preservar o meio ambiente, aplicar uma multa
- 180 pecuniária àquele que tem um pequeno desvio. Entende que é arcaico. O sistema



181 ambiental está implantado. Não há por que provocar a ira, a incompreensão de tanto  
182 produtor rural que se vê, por uma questiunculazinha, sendo multado. O meio ambiente,  
183 que tem que buscar o desenvolvimento sustentável, e o bem ou mal que foi conservado,  
184 foi conservado por esse produtor. Aplicar multa achando que agir contra o bolso de  
185 cidadão é o que vai educar é um ledor engano. O que educa é uma extensão ambiental. É  
186 levar o conhecimento. Isso é que é obrigação do estado. Não é aplicar multas e fazer das  
187 multas uma arrecadação do estado trazendo a multa para efeito de imposto. Diz que, a  
188 esse respeito, o sábio e pensador africano Kwame Nkrumah disse; “Vá em busca de seu  
189 povo. Sirva-o. Ame-o. Comece com aquilo que ele sabe. Construa com a quilo que ele  
190 tem”. Diz que é esse o recado a uma inspeção ambiental onde o estado tem que ir à  
191 procura do cidadão para servi-lo e não para ser servido. Onde ele ame essas pessoas  
192 com a boa intenção e não com a finalidade de espoliá-lo através de questiúnculas da lei,  
193 porque não é a questão do servidor público é a questão da lei errada. Ele diz mais:  
194 “Comece com aquilo que ele sabe”. Tem-se é que construir com o diálogo, com  
195 entendimento, e não aplicar simplesmente uma multa pecuniária achando que isso é  
196 educativo. Frisa que isso não é educativo. Cita ainda: “Construa com aquilo que ele  
197 tem”. Destaca que não se está construindo nada aplicando multas e julgando multas.  
198 Não se está servindo de fato ao desenvolvimento sustentável. E o produtor rural, na sua  
199 grande maioria, é um produtor de vida, um produtor de alimento. Daí, seu voto  
200 contrário. O **Presidente** pergunta ao Conselheiro se seu destaque vale por todos os  
201 pontos que foram colocados em votação. O **Conselheiro** confirma que vale por todos os  
202 pontos ditos pelo Presidente.

203 **5. Processo Administrativo para exame de Recurso de Indeferimento de**  
204 **Licenciamento Ambiental Simplificado:**

205 5. 1 Mineração Salinas Importação e Exportação Ltda. ME - Lavra a céu aberto -  
206 Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e  
207 de revestimento - Salinas/MG - PA/Nº 01434/2003/006/2019. Apresentação: Supram  
208 NM.

209 O **Presidente** informa que há destaque da Conselheira Laila Tupinambá. A **Conselheira**  
210 **Laila Tupinambá**, representante da FIEMG, diz que, pelo que entendeu do processo, o  
211 empreendedor, na formalização, deixou de apresentar uma série de documentos.  
212 Segundo a SUPRAM, no recurso ele apresentou todos esses documentos que estavam  
213 faltando, mas não justificou por que não o fez na formalização. Diz que quer ouvir o  
214 empreendedor, se estiver presente, por que não apresentou os documentos na  
215 formalização. Também quer ouvir da SUPRAM se a documentação está correta, para  
216 então se manifestar sobre o processo. O **Presidente** diz que chamará o técnico  
217 responsável pelo processo. O empreendedor não se inscreveu, por isso não pode fazer  
218 uso da palavra. O **Presidente**, após esclarecimentos, coloca em votação o item 5.1. .  
219 Pede que os que forem favoráveis ao parecer da SUPRAM se manifestem. **Favoráveis:**  
220 Cap. Érick Madureira Alves, da Polícia Militar; Lindon Batista, da FETAEMG; Keila  
221 Cristina Novais Porto, Prefeitura Montes Claros; Benigno Antônio Oliva, da SEDE;  
222 Virgílio Mesquita, da UNIMONTES; **Abstenção:** Willian César Ireno, do CBH; Márcia  
223 Genoveva Rafael Versiani, do IDENE; João Terra, do Instituto Tabuas; Ramon Risério  
224 Leite, do IGS; Juvenal Mendes de Oliveira, da FAEMG; Ricardo Demicheli, da  
225 EMATER; Dr. Daniel Piovanelli, do Ministério Público; Genilson Ferreira, da  
226 SEINFRA; Melquíades Ferreira do CREA MG; **Contrário:** Laila Tupinambá, da  
227 FIEMG; João Paculdino, da FEDERAMINAS. O **Presidente** pede que os contrários se



228 manifestem e justifiquem o voto. A **Conselheira Laila Tupinambá**, da FIEMG, diz que  
229 seu voto é contrário porque entende que vai ser um retrabalho da SUPRAM analisar a  
230 documentação que já está toda aparentemente adequada. O **Conselheiro João**  
231 **Paculdino**, da FEDERAMINAS, diz que votou contrário porque se poderia levar a  
232 legislação não tanto ao pé da letra e ajudado o empreendedor nesse ponto.

233 **6.7 Empreiteira Rainha Ltda./Fazenda Catanduva e São Miguel do Guará** -  
234 Produção de carvão de origem nativa, aproveitamento do rendimento lenhoso - Vargem  
235 Grande do Rio Pardo/MG - PA/NºCAP 473871/19 - AI/Nº 94681/2017. Apresentação:  
236 Supram NM. O **Presidente** informa que há destaque do Sr. Rodrigo Vieira Amorim.  
237 Informa que ele tem cinco minutos para se manifestar. O **Sr. Rodrigo Vieira Amorim**,  
238 em nome da Rainha Empreendimentos, faz sua manifestação. Ocorrem manifestações.

239 O Presidente pede que os favoráveis ao parecer da SUPRAM se manifestem.  
240 **Favoráveis:** Cap. Érick Madureira Alves, da Polícia Militar; João Terra, do Instituto  
241 Tabuas; Ramon Risério Leite, do IGS; Laila Tupinambá, da FIEMG; Virgílio  
242 Mesquita, da UNIMONTES; Melquíades Ferreira, do CREA/ MG; Genilson Ferreira,  
243 da SEINFRA; João Paculdino, da FEDERAMINAS; Lindon Batista, da FETAEMG;  
244 Keila Cristina Novais Porto, Prefeitura Montes Claros; Benigno Antônio Oliva, da  
245 SEDE; Willian César, do CBH; **Abstenção:** Márcia Genoveva Rafael Versiani, do  
246 IDENE; Juvenal Mendes Oliveira, da FAEMG; Ricardo Peres Demicheli, da EMATER;  
247 Dr. Daniel Piovanelli, do Ministério Público. O **Presidente** informa que está **aprovado**  
248 o parecer da SUPRAM.

249 **7. Apresentação de Relatório Técnico de Estudo Científico do Programa de**  
250 **Biomonitoramento do Impacto da Silvicultura na Qualidade de Águas em**  
251 **Microbacias no Alto Jequitinhonha.** Apresentação: Alice Arantes Carneiro, Mestre em  
252 Engenharia Industrial / Coordenadora de Projetos da Aperam Bioenergia.

253 A Professora Alice Arantes Carneiro faz a apresentação após a qual ocorre o debate  
254 com diversas manifestações. Ao final, o **Presidente** agradece à Professora e aos  
255 presentes e encerra a reunião.

256 **8. Encerramento.**

257 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual  
258 foi lavrada a presente ata.

259 Esta é a síntese da reunião do dia 08 de outubro de 2019.

260